

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO

1 Aos **seis** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezessete**, nesta cidade, Palmas, capital do Estado do
2 Tocantins, na sala da Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS –
3 TerraPalmas, situada na Praça dos Girassóis, s/n.º, CEP: 77.001-002, localizada no prédio da TerraPalmas, em
4 Palmas/TO, reuniram-se, a partir das **quinze horas**, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de
5 Licitação, Sr. Valter José de Faria Júnior – Presidente, Sr. Alex Pereira da Silva – Membro, Sr. Evaldo Alves Pereira –
6 Membro, Sra. Cintia Coelho Câmara Veloso – Membro, Sr. Leonidas Rivera Zeledon - Comissão técnica, Sra. Renata
7 Peixoto Daher – Comissão Técnica, Sr. Adriano Macedo Maia – Comissão Técnica, abaixo assinados, responsáveis
8 pela Direção e Julgamento da Tomada de Preço n.º **002/2017** do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, referente ao Processo
9 Administrativo n.º **2017/99910/00070** da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas**. **OBJETO:**
10 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA**
11 **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, ÁGUA, ESGOTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SINALIZAÇÃO NAS QUADRAS: ALC**
12 **NO 33 e ALC NO 43**, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO. O presente julgamento visa a contratação de empresa
13 especializada no ramo da engenharia e construção civil, a proceder a confecção de projetos executivos de
14 engenharia: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, ÁGUA, ESGOTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SINALIZAÇÃO**,
15 memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, das **Quadras Urbanas ALC NO 33 e ALC NO 43**, de propriedades do
16 Estado do Tocantins, onde selecionar a melhor proposta para a prestação do serviço acima relacionado. Retirou
17 presencialmente o edital 01 (uma) empresa.

18
19 **DO COMPARECIMENTO:** Iniciados os trabalhos a Comissão constatou o comparecimento da seguinte empresa:

- 20
21 1. **VIATEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.280.003/0001-91, neste ato representada pelo sr. Bruno Marques Rocha**
22

23 **DA HABILITAÇÃO:** Durante o procedimento de habilitação constatou-se que a empresa licitante não efetuou o
24 cadastro prévio conforme prevê o parágrafo 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando portanto a empresa inabilitada
25 para participar do certame.

26
27 **DO RECURSO:** Comparecendo apenas uma empresa licitante e procedida a inabilitação da mesma abriu-se
28 prazo para manifestação da intenção de recurso, onde o representante manifestou a intenção de recorrer da
29 decisão da comissão permanente de licitação das causas de sua inabilitação, alegando que: a inabilitação
30 fere a lei de licitações, pois cerceia o direito da licitante de participar.

31 Sendo aceita pelo presidente da comissão a intenção de recorrer da decisão da comissão fica desde já
32 intimada para no prazo de cinco dias úteis apresentar junto a comissão permanente de licitação de forma
33 fundamentada seu recurso.

34
35 **DO ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente recolhe os envelopes da empresa licitante,
36 encerra a sessão e lavra a presente ata que foi lida e por se achar conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada
37 por todos os membros da Comissão e pelos presentes que desejarem fazê-lo.

Valter José de Faria Júnior
Presidente

Cintia Coelho Câmara Veloso
Membro

Alex Pereira da Silva
Membro

Evaldo Alves Pereira
Membro

Empresas:

VIATEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.280.003/0001-91: _____

